



RESOLUÇÃO Nº 759/2023

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO FERNANDO HUGO
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
PELO PERÍODO DE 120 (CENTO
E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução

Art. 1.º Concede licença ao Deputado Fernando Hugo para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2023, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, e art. 152, caput, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2.ª SECRETÁRIA

Dep. Dr. oscar Rodrigues

3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Emilia Pessoa

4.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
05/10/2023.

